

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 17 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 313.646,16, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil	250,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	2.747,94
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.100,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	11.145,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-319013-Obrigações Patronais	34.365,00
05.01.10.122.1232.052-339014-Diárias - Civil	150,00
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	4.300,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente	2.500,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	11.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
06.01.12.122.1232.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	6.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
09.01.26.782.1172.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.288,22

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

10.01.20.601.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	54.000,00
-------------------------------------------------------------------------	-----------

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
-------------------------------------------------------------------------	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.200,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	419,89
03.01.04.122.1202.038-449052-Equipamento E Material Permanente	1.128,05

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.145,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
04.01.04.122.1202.041-339091-Sentenças Judiciais	250,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339014-Diárias - Civil	4.800,00
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.150,00
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	34.365,00
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	50.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
06.01.12.122.1232.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000,00
06.01.12.365.1091.015-339030-Material de Consumo	16.000,00
06.01.12.365.1092.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**

07.01.04.122.1202.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
-------------------------------------------------------------------------	----------

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 800,00

08.02.08.243.1062.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente 44.288,22

09.01.25.752.1162.030-339030-Material de Consumo 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

17 DE ABRIL DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal